**REQUERIMENTO Nº 015/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer da Mesa Diretora da Câmara Municipal, uma posição técnica sobre a viabilidade da implantação da parceira público-privada do programa cidade inteligente, a que diz respeito o Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Prefeito, que propõe alterar a Lei nº. 2.617, de 20 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e a Lei nº. 2.721, de 01 de julho de 2019, que trata da LDO 2020.***

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, o requerimento que ora elaboro visa subsidiar os Vereadores de argumentos técnicos que permitam fazer uma melhor análise do Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Prefeito, que propõe alterar a Lei nº. 2.617, de 20 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e a Lei nº. 2.721, de 01 de julho de 2019, que trata da LDO 2020.

Com isso, peço a Mesa Diretora, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 07 de julho de 2020.

**Anderson Duarte de Oliveira**

**Vereador**